

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte um, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se por meio digital, através do aplicativo Google Meet, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação do Município para tratar dos seguintes assuntos: Nova composição do colegiado/Atividades remotas aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino/Avaliação do Plano Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus nas Escolas Municipais/Publicação do Calendário Escolar Municipal para 2021/Projeto de Lei “Kits de Alimentação Escolar” e “Nova Lei do FUNDEB. A Secretária Carla Lara do Nascimento Garcia iniciou com a leitura da pauta da presente reunião, ressaltando que a mesma, juntamente com todos os documentos oficiais citados foram postados no grupo de whats app do Conselho. Em seguida o Presidente, Marcelo Aparecido de Oliveira explicou as alterações realizadas na composição do Conselho, que se oficializou com a publicação do Decreto de nomeação dos membros, dando as boas-vindas aos novos conselheiros. Posteriormente a conselheira e também assessora técnico pedagógica da Educação Municipal, Cristiani Matheus Alves Vogt, apresentou o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal para 2021 (com as alterações sugeridas e necessárias), instituído pelo Decreto Nº 1432 de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um. Com a aprovação do Conselho, o mesmo será enviado à Diretoria de Ensino para homologação. Acrescentou que o Município está na fase de restrição em razão da pandemia decorrente do Coronavírus, fato que concede o ensino remoto com tempo determinado pelos decretos municipais e que até o momento estão sendo publicados mensalmente. Em seguida, com o argumento do considerável aumento do número de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus e com uma possível “nova cepa” do vírus na nossa região, a assessora foi questionada por alguns conselheiros sobre o retorno das aulas presenciais, determinado pelo último decreto municipal para o próximo dia vinte e nove de março. Cristiani explicou que os decretos que dispõem sobre as atividades escolares na rede municipal de ensino em decorrência da pandemia, estão sendo publicados, em média, com uma semana de antecedência ao retorno e que tinha acabado de receber o novo Decreto, determinando a volta às aulas presenciais para o próximo dia três de maio. Sobre o Projeto de Lei do “Kits de Alimentação Escolar”, Cristiani explicou que existe uma “Cartilha da FNDE” que

permite ao Município usar a verba percapta em kits de alimentação e que o Prefeito apresentou o Projeto de Lei, que a aquisição é legalizada pelo PNAE(Programa Nacional de Alimentação Escolar) e que os Kits serão distribuídos para todos segmentos(Educação Infantil e Ensino Fundamental)dasEscolas Públicas Municipais/Estaduais, de acordo com o número de matrícula apresentado. Sobre este assunto concluiu que os kits serão entregues provavelmente no final de abril, devido ao tempo do tramite legal que é necessário no sistema de compra dos gêneros alimentícios. Todos conselheiros concordaram com essa iniciativa de reestabelecer o serviço essencial de alimentação escolar durante o período de suspensão das aulas presenciais Em seguida, passou a expor o “Plano de Enfrentamento ao Covid-19” que relata os procedimentos e as ações a serem desenvolvidas pelas escolas da Rede Municipal neste período de pandemia. Explicou que durante o ano letivo o Plano será “alimentado” com adendos e anexos, sendo aceitas sugestões deste Conselho dos profissionais da educação municipal. Esclareceu também que os “Protocolos Sanitários” para a “volta as aulas”, um para Educação Infantil e outro para o Ensino Fundamental, foram elaborados considerando as resoluções do governo estadual e em parceria com o Departamento Municipal de Saúde. A conselheira Cristiane, que trabalha como educadora na CEI Mariana Rosa Ferreira, disse que “para o educador é impossível não ter o contato físico bem próximo e isso preocupa a volta ao trabalho presencial”. A secretária Carla acrescentou que a vacinação para os profissionais da educação e docentes “é um cala a boca do Governo do Estado e deveria se estender para todos”. Sobre esse assunto a assessora e conselheira Cristiani concluiu que o Departamento Municipal de Educação está aberto às sugestões para que o melhor seja feito. Posteriormente Cristiani ressaltou a importância da publicação da Lei Nº1153, de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação(CACS-FUNDEB). Explicou que havia a leiFederal e aMunicipal do ano de 2007, que respectivamente regulamentaram e criaram o Conselho do FUNDEB no Município; mas que em dezembro de 2020 foi publicada a Lei Federal 14.113 que regulamenta o “Novo Fundo” e determina as normas de criação e atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social. Foram também pontuadas e

comentadas algumas alterações: "Antes o Fundo tinha prazo, agora é permanente/Antes 60% era para salário dos professores e 40% para o desenvolvimento do ensino, agora 70% para folha de pagamento dos profissionais da educação e 30% para o desenvolvimento da educação/Antes o governo mandava suplementação para estados e municípios vulneráveis, agora pode conceder para qualquer estado com menor arrecadação de imposto". Foi salientado também que agora será considerado o índice de qualidade da educação e está sendo estudado o sistema de avaliação a ser aplicada. O vereador Ricardo, comentou que o Novo FUNDEB reserva 5% para aplicação na Educação Infantil, que antes o Fundo aplicava no Ensino Fundamental e a Educação Infantil ficava sob a responsabilidade do Município, inclusa nos 25% que o mesmo tem obrigatoriedade de aplicar na Educação. A secretária Carla acrescentou que a Educação Infantil de São Joaquim é uma das melhores da região, com implantação de lousas digitais nas salas de aula, a boa qualidade do material escolar e do ensino. Finalizando, o Presidente Marcelo agradeceu a participação de todos e de maneira especial os esclarecimentos feitos pela assessora e conselheira Cristiani. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Carla Lara do Nascimento Garcia, secretária do Conselho Municipal de Educação, e, posteriormente, assinada pelos Conselheiros presentes. São Joaquim da Barra, vinte e cinco de março de dois mil e vinte um.

Carla Lara do Nascimento Garcia,
Lucio S. Roscardin, Cristiane Aparecida da Costa,
Miguel Cristiani, Matheus Alves Vogt,
Bianca Ferracini de Brito, Marcelo
A. Oliveira,

